

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

CONTRA RAZÃO :

ILMO. SR. Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Processo nº 1.30.001.002569/2015-8
Pregão Eletrônico nº 38/2015

ARSITEC ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.065.231/0001-25, com endereço na Rua Barão do Triunfo, nº 142 sala 215, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04602-000, vem respeitosamente à presença de V. Sa., com fundamento no art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 4.1.4 e 4.1.7 do Edital, apresentar as CONTRA-RAZÕES, contra o RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa, GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA., pelas razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas:

TERMO DE REFERÊNCIA:

4.1.4. FUNCIONALIDADES

Item 13. DHCP Relay:

Conforme o item 13 do termo de referência, este é um dos critérios técnicos obrigatórios deste pregão, que é atendido na totalidade pelo equipamento ISCOM2648G-4GE, conforme a seguir:

De acordo com o documento, enviado para o email, PRRJ-CPL@mpf.mp.br, nomeado por "ISCOM2600G (A) Series Configuration Guide (Rel_02) " página 4, o equipamento tem como característica os recursos de DHCP Option (61, 82), que de acordo com o documento em anexo nomeado por "DHCP options", página 1, funcionam da seguinte forma:

- DHCP Option 61: atribuir ao cliente DHCP informações sobre o switch.
- DHCP Option 82: principalmente usado para marcar a posição do cliente DHCP, incluindo o Circuit ID e o remote ID.

4.1.7. GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO

1. Implementar os seguintes protocolos e funcionalidades de gerenciamento:

Item 01) Secure Shell (SSHv2):

Conforme o item 1. do termo de referência, este é um dos critérios técnicos obrigatórios deste pregão, que é atendido na totalidade pelo equipamento ISCOM2648G-4GE, conforme a seguir:

De acordo com o documento, enviado para o email, PRRJ-CPL@mpf.mp.br, nomeado por "ISCOM2600G (A) Series Configuration Guide (Rel_02)", página 5, o equipamento tem como característica o recurso SSHv2, como ferramenta de gerenciamento do sistema. E de forma redundante, enviamos, para o email, PRRJ-CPL@mpf.mp.br, o documento nomeado por "SSHv2", comprovando ,na página 1, que o equipamento tem como característica o recurso SSHv2, que é um protocolo de segurança de rede, que pode efetivamente evitar a divulgação de informações em gestão remota através de criptografia de dados, e fornece maior segurança para login remoto e outros serviços de rede em ambiente de rede.

Item 07) NTP (Network Time Protocol) ou SNTP (Simple Network Time Protocol), incluindo autenticação entre os peers:

Conforme o item 7. do termo de referência, este é um dos critérios técnicos obrigatórios deste pregão, que é atendido na totalidade pelo equipamento ISCOM2648G-4GE, conforme a seguir:

De acordo com o documento, enviado para o email, PRRJ-CPL@mpf.mp.br, nomeado por "NTP_Sntp", página 1, o protocolo NTP é suportado pelo equipamento. O documento em questão comprova, na página 2, que é possível configurar no switch ISCOM2648G-4GE quais são os servidores de relógio, quais são os peers e também qual o fonte de relógio de referência. O documento em questão inclusive define que o protocolo NTP (Network Time Protocol) é um protocolo de sincronização de tempo definido pela RFC 1305, usado para sincronizar o tempo entre os servidores de tempo distribuídos e clientes. NTP transmite dados baseado em UDP, usando a porta UDP 123.

De acordo com o documento, enviado para o email, PRRJ-CPL@mpf.mp.br, nomeado por "NTP_Sntp", página 3, o protocolo SNTP é suportado pelo equipamento. O documento em questão comprova, na página 3, que é possível configurar endereço IP do servidor SNTP. O documento em questão inclusive define que o protocolo SNTP (Simple Network Time Protocol) é usado para sincronizar o horário do sistema do switch ISCOM2648G-4GE com o tempo do dispositivo SNTP na rede. O tempo sincronizado com protocolo SNTP é em relação ao Greenwich Mean Time (GMT), que pode ser traduzido no horário local de acordo com as configurações do sistema de fuso horário.

De acordo com o documento, enviado para o email, PRRJ-CPL@mpf.mp.br, nomeado por "NTP_Sntp",

página 2, o recurso de autenticação entre os peers é suportado pelo equipamento. O switch ISCOM2648G -4GE tem como recurso descrito no documento, enviado para o email, PRRJ-CPL@mpf.mp.br, nomeado por "NTP_Sntp", página 2, o modo peer simétrico. O modo peer simétrico se trata de dois ou mais dispositivos NTP poderem ser configurados como pares (peers), de forma que possam tanto buscar o tempo, quanto fornecê-lo, garantindo redundância mútua. Essa configuração faz sentido para dispositivos no mesmo estrato, configurados também como clientes de um ou mais servidores. Caso um dos pares perca a referência de seus servidores, os demais pares podem funcionar como referência de tempo.

4.1.4. FUNCIONALIDADES

Item 02) Padrao IEEE 802.3x (Flow Control):

Conforme o item 2. do termo de referência, este é um dos critérios técnicos obrigatórios deste pregão, que é atendido na totalidade pelo equipamento ISCOM2648G-4GE, conforme a seguir:

De acordo com o documento, enviado para o email, PRRJ-CPL@mpf.mp.br, nomeado por "Flow Control", página 1, o padrão IEEE 802.3x é suportado pelo equipamento. Isto é evidenciado pela documentação em questão, onde consta que é possível realizar as configurações de controle de fluxo por porta do switch ISCOM2648G-4GE através do padrão IEEE 802.3x. Onde é definido também que o padrão IEEE 802.3x é um método de controle de fluxo para transmissão full duplex na camada de dados Ethernet. Quando o cliente envia um pedido para o servidor, ele irá enviar o quadro PAUSE para o servidor se houver congestionamento na rede. Em seguida, atrasa a transmissão de dados a partir do servidor para o cliente.

Veja que o edital solicita o fornecimento de um Switch de Borda – L2 com 48 portas de 1Gbps. O switch ISCOM2648G-4GE ofertado, possui todas as interfaces requisitadas, assim como atende todos os demais requisitos técnicos obrigatórios, conforme podemos observar nos documentos em anexo de acordo com cada uma das características questionadas.

Pelo exposto requer que sejam indeferidos os pedidos da Recorrente, pois os argumentos apresentados não podem prosperar, tendo em vista que nenhum item do edital foi descumprido. Assim sendo requer-se que essa Comissão de Licitação mantenha o estado de direito até então formulado, por não haver qualquer motivo pertinente para que o certame seja revisto.

São Paulo, 11 de janeiro de 2016.

Termos em que, Pede deferimento.

Atenciosamente,

Sergio Cardoso Dias
Diretor de Operações
Arsitec Eletronica Comércio e Serviços Ltda

Fechar